



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA – SP EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

VER. ANTÔNIO DONIZETE MERCÚRIO, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2016 da Câmara Municipal de Franca, cuja homologação foi publicada em 01 de julho de 2016, que vencerá em 30 de junho de 2018, fica prorrogado por 02 (dois) anos, até 30 de junho de 2020, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e conforme item 1.6 do respectivo Edital.

Câmara Municipal de Franca, 21 de junho de 2018.

Ver. ANTÔNIO DONIZETE MERCÚRIO
Presidente